



LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 003/2020  
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000005314  
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS  
COMUNICANTE: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

**(i) Do escorço fático**

A Comunicante, afirmando possuir interesse em participar do certame em destaque, apresentou pedido de Esclarecimento sobre alguns itens do Edital.

Porém o conteúdo do presente questionamento é igual ao questionamento que foi feito no edital anterior dessa mesma licitação, que já foi respondido por essa comissão. Houve alterações no edital, que remarcou-se nova data para o certame, mas essas alterações não se refletiram nos itens dos questionamentos aqui repetidos. Desta feita, permanece o mesmo entendimento de antes.

**(ii) Dos questionamentos**

**Questionamento I** - Pelo fato do certame licitatório do Edital LIP N° 003/2020 – Licitação Pública Internacional, configurada nos moldes do fundo financeiro para o desenvolvimento da bacia do prata - FONPLATA, estando previsto que o Seguro garantia deverá estar de acordo com os modelos anexos ao edital, sedo respectivamente, Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 18) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 19) ou a Declaração de Manutenção da Proposta (Modelo 20), questiona-se, se a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, bem como, os órgãos financiadores aceitam para fins de garantia de manutenção de proposta o formato Seguro Garantia que seja apresentada de acordo com a Circular nº 477 – SUSEP emitido por BMG Seguros S/A. CNPJ (MF) 19.486.258/0001-78, apresentada primariamente como minuta em anexo para avaliação? Caso negativo justificar.

**RESPOSTA:**

Conforme consta no item 12.2, alínea “g” do Edital da referida licitação, e em conformidade com as diretrizes do Orgão Financiador, o Banco FONPLATA, o seguro garantia deverá ser de acordo com o que consta abaixo:

*12.2 A Proposta submetida pelo **Concorrente** deverá conter os seguintes quadros devidamente assinados e preparados em*

conformidade com os modelos adequados constantes da Seção 4, Formulários da Proposta:

...

**(g) Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 18) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 19) ou a Declaração de Manutenção da Proposta (Modelo 20); e (Grifei).**

...

Sendo estas as exigências de apresentação do Seguro garantia dispostas no edital, porém, em conformidade com o princípio da instrumentalidade das formas, aplicado ao Art. 27 da lei 8.666/93, como também o que prevê a alínea “c”, do item 16.2 do instrumento convocatório, é possível a apresentação de outro modelo/formulário, devendo esse ser apresentado à contratante, antes da apresentação da proposta, para aprovação.

## **16. GARANTIA DE PROPOSTA**

16.1 O **Concorrente** deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com a Cláusula 12, Garantia de Proposta conforme especificado nos **DDL**.

16.2 A Garantia de Proposta deverá ser no montante especificado nos **DDL** e apresentada em Reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá:

(a) por opção do **Concorrente**, estar na forma de uma carta de crédito ou uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou uma fiança ou garantia emitidos por uma instituição fiadora ou seguradora;

(b) ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo **Concorrente** e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no Brasil que permita fazer efetiva essa garantia;

(c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Proposta incluídos na Seção 4, Formulários da Proposta, ou outro formulário aprovado pelo Contratante antes da apresentação da proposta; (Grifei)

...

Considerando que a empresa **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A** não apresentou antecipadamente a minuta do formulário emitido por BMG Seguros S/A, não podemos avaliar se o formato atende aos requisitos do edital. Porém, os formulários que são emitidos por Seguradora devidamente autorizada a operar seguros, que estejam regularmente autorizadas pela SUSEP e baseada na Circular nº 477 – SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), será aceita por essa comissão.

**Questionamento II** – É necessário o protocolo antes da realização do certame (adiantado) na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante da garantia de manutenção da proposta?

**RESPOSTA:**

Não. Pois conforme o item 12.2 e 16.1, a Garantia de Manutenção da Proposta deve ser apresentada junto a proposta no dia do certame.

Porém, conforme a alínea “c”, do item 16.2, quando apresentado *outro formulário*, este deve ser *aprovado pelo Contratante antes da apresentação da proposta*.

No presente caso, a empresa **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A** deve submeter ao crivo da contratante, para aprovação ou não, a minuta do Seguro Garantia por ela informada.

II.1. Caso positivo, qual o prazo máximo para tal protocolo?

**RESPOSTA:**

Apenas para avaliação de formulário diverso do solicitado, o prazo a se considerar, é o de Pedidos de Esclarecimentos, no caso em tela, sendo 10 dias antes da data marcada para o certame.

Após aprovação do Formulário/Minuta apresentado pela empresa, esta deverá apresentar a Garantia de Manutenção da Proposta, conforme o item 12.2 e item 16.1 do Edital.

INFORMAMOS também, que a Garantia de Proposta exigida é do tipo "sob demanda" ou seja pode ser executada caso ocorra um dos motivos abaixo:

16.5 A Garantia de Proposta poderá ser executada se:

(a) um **Concorrente** retirar sua proposta durante o período de validade da proposta especificado pelo **Concorrente** no Formulário Carta de Apresentação da Proposta, salvo o estipulado na Subcláusula 15.2 das IAC; ou



(b) o **Concorrente** selecionado:

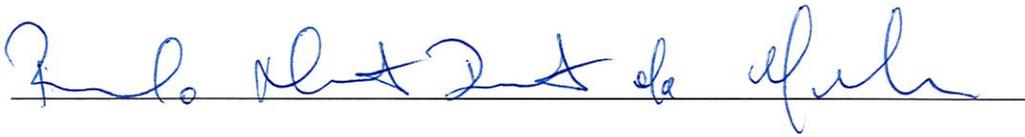
(i) não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC;

(ii) não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 35 das IAC.

Registre-se, que o conteúdo deste documento, consta, também, na íntegra em:  
<https://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=concorrencias-fonplata>

Publique-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading "Raimundo Nonato Dantas de Medeiros", is written over a horizontal line.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA